



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
PRONAC: 185066 - PLANO BIANUAL DE ATIVIDADES DO MUSEU DA VIDA
PROPONENTE: ASSOCIACAO NACIONAL DE AMIGOS DA PASTORAL DA CRIANCA

DADOS DO PROPONENTE**Identificação**

CNPJ/CPF	Proponente	Tipo de Pessoa
72.234.966/0001-02	ASSOCIACAO NACIONAL DE AMIGOS DA PASTORAL DA CRIANCA	Pessoa Jurídica

Endereço

Logradouro	Cidade	UF	CEP
Jacarezinho, 1691 - Mercês	Curitiba	PR	80.810-900

Telefone(s)

Tipo	UF	DDD	Número	Divulgar
Celular	São Paulo	11	9616-6012	Não

E-mail(s)

Tipo	E-mail
Email Particular	brunocaraiva@hotmail.com

Natureza

Natureza	Esfera	Administração	Fins Lucrativos

Privado	Dados não informados!	Dados não informados!	Sem Fins Lucrativos
---------	-----------------------	-----------------------	---------------------

Dirigentes

CPF	Nome
855.642.308-68	ALDO DE CILLO PAGOTTO
172.588.801-78	VERA LUCIA ALTOE
588.629.009-53	RUBIA MARA PAPPINI

PROJETO CULTURAL**Identificação**

PRONAC	Nome do Projeto
185066	Plano Bianual de Atividades do Museu da Vida

UF	Mecanismo	Área Cultural	Segmento	Processo	Enquadramento
PR	Mecenato	Patrimônio Cultural	Preservação de Patrimônio Material	01400.021693/2018-61	Artigo 18

Localização atual do Projeto**Localização**

(A localização atual do projeto só será alterada após o recebimento do projeto na unidade destino.)

SEFIC/GEAR/SACAV

Situação

Dt.Situação	Situação	Providência Tomada
03/01/2020	E12 - Autorizada a captação residual dos recursos	Transferência de recursos entre conta captação e conta movimento no valor de R\$120,00 em 31/01/2020.

Valores do Projeto

Valores do Projeto

Solicitado (A)	Outras Fontes (B)	VI.Proposta (C = A + B)	Aprovado (D)	VI.Projeto (E = B + D)	VI. Captado (E)
1.720.622,02	0,00	1.720.622,02	1.738.244,23	1.738.244,23	387.325,18

Última tramitação

Emissor	Dt.Envio	Receptor	Dt.Recebimento	Estado	Destino
<i>Dados não informados!</i>	<i>Dados não informados!</i>	<i>Dados não informados!</i>	<i>Dados não informados!</i>	<i>Dados não informados!</i>	<i>Dados não informados!</i>
Despacho					
<i>Dados não informados!</i>					

Síntese

O Museu da Vida foi inaugurado em 2014 e, desde então, promove a realização de um cronograma de atividades culturais estruturadas (exposições, visitas guiadas e publicação de materiais) de forma estável e com fins de compor o calendário de atividades da instituição. Através da presente proposta cultural, a proponente pretende dar continuidade a suas atividades continuadas por meio de um plano bianual.

Objetivo

Geral:

- Viabilizar a execução de um plano bianual de atividades de cunho cultural e de manutenção do Museu da Vida.

Específicos:

- Manutenção das atividades permanentes;
- Custeio e qualificação da equipe do Museu da Vida;
- Aquisição de material de consumo;
- Montagem de até 04 novas exposições;
- Apoio para o receptivo de até 100.000 visitantes, público estimado para o biênio de 2019/2010;
- Qualificação do material de comunicação social.

Justificativa

Desde a sua fundação, em 2014, o Museu da Vida é um espaço museológico reconhecido e de grande visibilidade em Curitiba (PR). Em face da dimensão da Pastoral da Criança, entidade ligada ao Museu, a instituição já recebeu visitantes de todos os estados brasileiros, bem como de outros dez países.

Os méritos dos temas abordados no Museu da Vida são absolutamente presentes como demanda social e cultural, pois a saúde da criança em seus primeiros mil dias (três anos) de vida são cruciais para o seu desenvolvimento pleno como ser humano, e, para isto a família e a comunidade ao redor da criança são também objeto de mudança qualificadora.

Neste sentido, a identidade do acervo e forma de exposição museológica conduzem os visitantes ao reconhecimento de padrões de qualidade de vida mínimos para o desenvolvimento saudável e completo do cidadão brasileiro.

Desde a sua fundação, o Museu da Vida já recebeu mais de 74.000 visitantes, dos quais 80% eram crianças e jovens entre 03 e 15 anos. Ademais da visitação turística inerente ao conjunto de museus da cidade, onde o Museu da Vida se insere, um grupo de adultos segmentado compõe o quadro de visitação, enquadrando-se ao menos em uma das seguintes características:

- Colaboradores da Pastoral da Criança.;
- Voluntários da Pastoral da Criança;
- Interessados na vida e história da Dra. Zilda Arns Neumann;
- Interessados em desenvolvimento infantil;
- Interessados em saúde e nutrição da criança e da gestante.

A presente proposta cultural se enquadra nos seguintes incisos do Art. 1º da Lei 8313/91:

“Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), com a finalidade de captar e canalizar recursos para o setor de modo a:

- I - contribuir para facilitar, a todos, os meios para o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais;
- II - promover e estimular a regionalização da produção cultural e artística brasileira, com valorização de recursos humanos e conteúdos locais;
- IV - proteger as expressões culturais dos grupos formadores da sociedade brasileira e responsáveis pelo pluralismo da cultura nacional;
- V - salvaguardar a sobrevivência e o florescimento dos modos de criar, fazer e viver da sociedade brasileira;
- VIII - estimular a produção e difusão de bens culturais de valor universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória;
- IX - priorizar o produto cultural originário do País.”

A proposta alcançará aos seguintes objetivos previstos no Art. 3 da referida norma:

“Art. 3° Para cumprimento das finalidades expressas no art. 1° desta lei, os projetos culturais em cujo favor serão captados e canalizados os recursos do Pronac atenderão, pelo menos, um dos seguintes objetivos:

II - fomento à produção cultural e artística, mediante:

c) realização de exposições, festivais de arte, espetáculos de artes cênicas, de música e de folclore;

III - preservação e difusão do patrimônio artístico, cultural e histórico, mediante:

a) construção, formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, arquivos e outras organizações culturais, bem como de suas coleções e acervos;

d) proteção do folclore, do artesanato e das tradições populares nacionais”

Local de realização

País	UF	Cidade
Brasil	Paraná	Curitiba

Período de realização

Data de Início	Data de Término
01/01/2019	31/12/2020

Deslocamento

Dados não informados!

Plano de Distribuição

PRODUTO

Manutenção de Museu (principal)**Logomarca**

Distribuição Gratuita (Qtde)				Total para Venda (Qtde)		Preço Unitário (R\$)	
Divulgação 1000	Patrocinador 5000	Beneficiários 94000	Produzida 100000	Normal 0	Promocional 0	Normal 0,00	Promocional 0,00
Receita Prevista (R\$)				Total Receita Prevista (R\$)			
Normal 0,00	Promocional 0,00	Prevista 0,00	Total Receita Prevista (R\$) 0,00				

Tramitação do Projeto

Origem	Dt. Envio	Destino	Dt. Recebimento	Estado	Despacho
SE/DGI/CGRL/COAL/DCA		SEFIC/GEAAP/SUAPI/DIAAPI		Cadastrado	
SE/DGI/CGRL/COAL/DCA		SEFIC/GEAR/SACAV		Cadastrado	
SE/DGI/CGRL/COAL/DCA	07/02/2019 14:51:34	SEFIC/GEAAP/SUAPI/DIAAPI		Enviado	
SE/DGI/CGRL/COAL/DCA	07/02/2019 14:51:34	SEFIC/GEAAP/SUAPI/DIAAPI	12/02/2019 16:53:37	Recebido	
SE/DGI/CGRL/COAL/DCA	07/02/2019 14:51:34	SEFIC/GEAAP/SUAPI/DIAAPI	12/02/2019 16:53:37	Anexado	
SE/DGI/CGRL/COAL/DCA	28/01/2020 18:20:45	SEFIC/GEAR/SACAV		Enviado	
SE/DGI/CGRL/COAL/DCA	28/01/2020 18:20:45	SEFIC/GEAR/SACAV	29/01/2020 10:45:46	Recebido	
SE/DGI/CGRL/COAL/DCA	28/01/2020 18:20:45	SEFIC/GEAR/SACAV	29/01/2020 10:45:46	Anexado	

Tramitação de Documentos

--	--	--	--	--	--	--	--

Tipo	Data	Dt. Anexação	Documento	Anexo por:	Lote	Estado
Comunicado de Mecenato	07/02/2019 14:51:28		185066.pdf		308189	Anexado
Comunicado de Mecenato	28/01/2020 15:34:35		Pronac 185066.pdf		308189	Anexado
Comunicado de Mecenato	28/01/2020 15:34:35		Pronac 185066.pdf		312390	Anexado
Comunicado de Mecenato	07/02/2019 14:51:28		185066.pdf		312390	Anexado

Parecer consolidado

PRONAC		Nome do Projeto		
185066		Plano Bianual de Atividades do Museu da Vida		
Enquadramento	Tipo do Parecer	Parecer Favorável?	Dt. Parecer	Sugerido Real
Artigo 18	Aprovação	Sim	09/04/2019	R\$ 1.738.244,23

Valor Solicitado (A)	R\$ 1.720.622,02
Valor de Outras Fontes (B)	R\$ 0,00
Valor da Proposta (C = A + B)	R\$ 1.738.244,23
Valor do Parecer Técnico (D)	R\$ 1.738.244,23
Valor de Elaboração e Agenciamento (E)	R\$ 0,00
Valor Sugerido para Aprovação (F = D + E)	R\$ 1.738.244,23

Produto	Enquadramento	Inciso I	Inciso II	Inciso III	Inciso IV
Manutenção de Museu	Artigo 26	Sim	Sim	Sim	Sim

Parecer Técnico

O Museu da Vida da Pastoral da Criança está localizado na Sede Nacional da Pastoral da Criança, à Rua Jacarezinho, 1691- Bairro Mercês - Curitiba Paraná.

O projeto apresentado objetiva as seguintes ações:

- Manutenção das atividades permanentes;
- Custeio e qualificação da equipe do Museu da Vida;
- Aquisição de material de consumo;

- Montagem de até 04 novas exposições;
- Apoio para o receptivo de até 100.000 visitantes, público estimado para o biênio de 2019/2020;
- Qualificação do material de comunicação social.

Período de realização: 01/01/2019 a 31/12/2020

A análise técnica resultou nas seguintes considerações:

I - O proponente apresenta capacidade técnica para a execução do projeto, conforme relatório de atividades e estatuto social anexados ao Salic.

O proponente apresenta um histórico de atividades realizadas compatíveis com a proposta, possui outro projeto cadastrado no MinC e já realizou projeto com recursos incentivados.

A equipe da Instituição também possui qualificação técnica para desenvolvimento de todas as atividades apresentadas.

II - Foram encaminhadas diligências para que pudessem ser esclarecidas dúvidas e apresentados documentos em complementação aos anexados no sistema. Após a resposta do proponente, verificamos que as informações fornecidas foram suficientes para a análise adequada da proposta.

III - O projeto se enquadra nos objetivos descritos no art. 3º da Lei 8.313, na medida em que realizará exposições com o objetivo de preservação da história da Pastoral da Criança.

IV - O projeto atende aos requisitos do art. 1º da Lei 8.313, uma vez que visa contribuir para facilitar, a todos, os meios para o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais.

V - O objeto proposto está adequado ao produto resultante tendo como indicadores para avaliação final do projeto, a fidelidade das informações prestadas pelo proponente conforme exigências da IN nº 05/2017.

VI - Os prazos e custos previstos para a realização do projeto são suficientes para o desenvolvimento das ações apresentadas.

VII - O projeto está adequado às medidas de acessibilidade e democratização de acesso. O proponente informa que:

“A proponente vem qualificando o espaço de receptivo nas diversas dimensões de acessibilidade, sendo objeto desta proposta itens desta natureza.

ACESSIBILIDADE FÍSICA:

A Acessibilidade física é hoje atendida com banheiro adaptado, rampas de acesso, corrimões, elevador, cadeira de rodas e apoio continuado dos mediadores treinados.

ACESSIBILIDADE DE CONTEÚDO:

A Acessibilidade de conteúdo é um dos pontos de qualificação no projeto, onde os mediadores ocupam posição de destaque na relação com o público, ficando a cargo deste projeto o treinamento em Libras e legendas descritivas nos conteúdos digitais presenciais”.

Com relação à democratização do acesso o proponente cita que:

“O acesso ao produto cultural é totalmente gratuito e as faixas de consumo já estão mencionadas na justificativa.

É na verdade da natureza do MUSEU DA VIDA ter ampla visitação pública, afim de cumprir seus próprios objetivos institucionais de difusão ampla e irrestrita dos conteúdos de preservação da vida infantil e comunitária.

Como a média de visitação de alunos e professores é de 70% o foco de toda a pedagogia do museu é destinado à "reflexão de temas como saúde, nutrição,

educação e cidadania, que estimulam a criatividade, a curiosidade o diálogo e a boa convivência entre as gerações."

A visitação ao Museu da Vida já inclui, e continuará prevendo, a realização de dinâmicas como oficinas e formação de plateia para os grupos da rede de ensino e seus respectivos professores, conforme previsto no inciso V do Art. 21 da IN 05/2017, sendo tais atividades executadas com todos os grupos que visitam a instituição, resultando assim no atendimento do mesmo número pessoas previstas no produto 'Manutenção de Museu".

Diante do exposto, entendemos que a proposta apresenta planos de acessibilidade, democratização do acesso e formação de plateia, estando de acordo com os critérios estabelecidos no cap. IV da IN 05/2017.

VIII - O projeto se enquadra nos segmentos culturais do artigo 18 da Lei 8.313, (alínea g - preservação de patrimônio cultural) na medida em que visa realizar ações para manter e dinamizar o espaço.

IX - O acervo é composto por objetos provenientes do arquivo da Pastoral da Criança e do arquivo pessoal da família Arns Neumann, compondo, assim, duas coleções principais: Coleção Pastoral da Criança e Coleção Dra. Zilda Arns Neumann. A primeira é constituída de livros, documentos em papel, premiações, fotografias, cartazes, vídeos, artesanatos e brinquedos; a segunda, é composta por vestuário, documentos em papel, premiações, fotografias, objetos pessoais e livros.

Segundo consta no Plano Museológico: "Pretende-se que seja construído também um acervo bibliográfico e um arquivístico, os quais ainda não estão sendo analisados".

A Instituição promove atividades sociais, educativas e culturais voltadas à democratização do acesso do público interessado nas atividades desenvolvidas pela instituição. O resultado do projeto tem relevância local.

X - O projeto apresenta impactos e desdobramentos positivos para a área na qual se insere - patrimônio cultural.

O Museu abre todos os dias, incluindo finais de semana e feriados.

Horário: 8h às 19h.

Estacionamento e entrada gratuitos.

XI - Os custos previstos são compatíveis com a proposta apresentada.

XII - A relação custo/benefício está adequada ao projeto. O Museu da Vida tem como missão: "Preservar, pesquisar e comunicar acervo museológico, arquivístico e bibliográfico acerca da promoção da saúde, da nutrição, da educação e da cidadania durante o ciclo vital, da concepção à morte natural do ser humano, fundamentado nos princípios e nas ações da Pastoral da Criança".

XIII - O projeto atende aos critérios e limites de custos estabelecidos pelo MinC.

Na análise feita foi refletido o cunho religioso intrínseco às ações do Museu da Vida, tendo em vista estar registrado nos documentos e disponível na internet que o mesmo pertence a Pastoral da Criança e que suas ações estão fundamentadas nos princípios estabelecidos pela mesma. Também é possível ter acesso à missão da Pastoral da Criança, que possui em seu cerne a religião.

No entanto, não havendo, nesta Lei de Incentivo, embasamento legal para a reprovação do projeto, sou pelo deferimento do mesmo.

O projeto, portanto, está de acordo com à legislação vigente, assim como atende aos critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 05 de dezembro de 2017.

Diante do exposto, recomendamos a aprovação do projeto em pauta.

- Ressaltamos que é de responsabilidade do proponente o devido recolhimento de retenções relativas a impostos, tributos e contribuições, que incidirem sobre os valores pagos pelos serviços contratados para a execução deste projeto cultural, observada a legislação específica vigente. Deverão constar na prestação de contas os recibos de recolhimento dos impostos em conformidade com a norma legal.

- O proponente deverá seguir o manual de uso de marcas do PRONAC em todas as peças de divulgação do projeto.

NOTA: Ressaltamos que a análise técnica se deteve às informações disponibilizadas no projeto sendo as mesmas de inteira responsabilidade do proponente.

Nº Reunião	Dt. Reunião	Parecer	Enviado à Plenária?	VI. Aprovado
291	18/04/2019	Favorável	Não	R\$ 1.738.244,23

Parecer

Acompanho parecer técnico pela aprovação do PRONAC 185066 - Plano Bianual de Atividades do Museu da Vida. O projeto prevê atividades de manutenção do Museu da Vida da Pastoral da Criança em Curitiba, a realização de 4 exposições e a contratação de mediadores para atendimento aos visitantes. O projeto se enquadra dentro da legislação. É importante lembrar que o financiamento público via renúncia fiscal não deve ser utilizado para atividades que visem doutrinação religiosa.

Consolidação da Plenária da CNIC

Projeto não foi submetido à plenária da CNIC

Certidões negativas

CERTIDÕES	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	PRONAC	SITUAÇÃO
Quitação de Tributos Federais	17/01/2019	16/07/2019	185066	Vencida
FGTS	16/01/2017	14/02/2017	149718	Vencida
INSS	17/01/2019	16/07/2019	185066	Vencida
CADIN	14/05/2019		185066	Não Pendente

Documentos anexados

Dados não informados!

